DELIBERAÇÃO 048/CIR CARBONÍFERA 2023

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Carbonífera, no uso de suas atribuições e competências regimentais, em sua reunião ampliada macrosul, realizada no dia 13 de dezembro de 2023 e,

Considerando que o Centro Especializado em Reabilitação (CER II) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) atende os 27 municípios das Regiões de Saúde do Extremo Sul Catarinense e Carbonífera;

Considerando a explanação das ações desenvolvidas durante o ano pelas representantes da CIR Extremo Sul Catarinense no Grupo Condutor da Rede do Cuidado a Rede de Deficiência - AMESC e AMREC,

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar o fluxo de atendimento do Centro Especializado em Reabilitação (CER II) da Unesc definido pelo Grupo Condutor da Rede do Cuidado a Rede de Deficiência das Regiões de Saúde do Extremo Sul Catarinense e Carbonífera.
Art. 2º. O Centro Especializado em Reabilitação (CER II) da Unesc diagnosticara o autismo e tratará autismo do tipo I.
Art. 3º. O Centro Especializado em Reabilitação (CER II) da Unesc fará 200(duzentos) atendimentos/mês de deficiência física e 200(duzentos) atendimentos de deficiência intelectual e TEA.
Art. 4º. O fluxo de atendimento do CER II da UNESC será revisto no mês de julho de ano de 2024 sendo a reavaliação do fluxo apresentado em reunião ordinária ou extraordinária da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense e na Rede de Pessoas de Cuidados com Deficiência.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário

Criciúma (SC), 13 de dezembro de 2023.

Marijane Felippe
Coordenadora da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretária de Saúde de Morro da Fumaça

Digitalizado com CamScanner